



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00664/2024

## CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da Lei Municipal 006/98;*

*Considerando o pedido do servidor nos autos do processo administrativo nº 0000210/2024;*

**O PREFEITO DE MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença com vencimentos por 60 (sessenta) dias por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a **Sr.ª MARIA EFIGÊNIA DIAS DA SILVA**, Professora.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Brejetuba-ES, 30 de janeiro de 2024.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 30 de janeiro de 2024.

  
**SÉRGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete